

Resolução 818/61 - 18-09-81

DOM 42 50 de 06.10.81



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Resolução N.º 14/81

Assunto: Concede ao Vereador Araújo de Castro
120 (cento e vinte) dias de licença para
tratar de interesses particulares

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 18 de setembro de 1981

DIGITALIZADO

EM: 15/09/00

REGO
FUNCIONÁRIO

Marina Rosa
P/ PROTOCOLISTA



Resolução: 008181981
Projeto: 00141981
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

RESOLUÇÃO Nº 318 /81

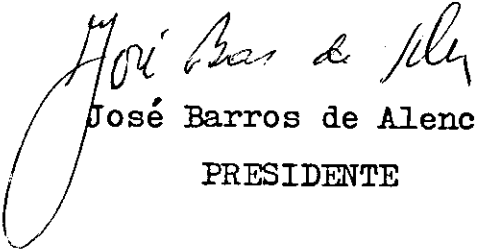


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Araújo Castro cento e vinte (120) dias de licença, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de setembro de 1981.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE



Dispensado de Impressão e Interstício

Em 18/09/1981

Severino de Jesus
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO - 14/81



Aprovado em 1a. discussão

Em 18/09/1981

Severino de Jesus
PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR ARAÚJO CASTRO CEN-
TO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Aprovado em 2a. discussão

Em 18/09/1981

Severino de Jesus
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ARAÚJO CASTRO
CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTI-
CULARES.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1981.

A Comissão de Redação Final

Em 18/09/1981

Severino de Jesus
PRESIDENTE

José Bonifácio

Ademir Mendes

José Monteiro

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º-SECRETÁRIO

2º-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO 465/81



*5ª Comissão
diário
12.09.81
Hernando*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR INFRA ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., SE DIGNE CONCEDER-LHE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, A PARTIR DE 18 DO CORRENTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1981.

VEREADOR - *[Signature]* ARAUJO DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 19 de 09 / 1981

Severino Araújo
PRESIDENTE



PARECER Nº 10 / 81

AO REQUERIMENTO Nº 465 / 81

ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DE CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ARAÚJO CASTRO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE SETEMBRO DE 1981.

<i>José dos Reis</i>	PRESIDENTE
<i>Ademir Mendes</i>	VICE-PRESIDENTE
<i>José Monteiro</i>	1º-SECRETÁRIO
	2º-SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/81.

APROVADO
Em 18 de Setembro de 1981
[Signature]
PRESIDENTE

CONCEDE AO VEREADOR ARAÚJO CASTRO CEN-
TO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ARAÚJO CASTRO
CENTO E VINTE (120) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAR DE INTERESSES PAR-
TICULARES.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1981.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

PRESIDENTE